



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 458, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 368/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 11/2017, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr<sup>a</sup>. Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19/07/2017, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 368/2017, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços da empresa Quality Sistemas ao Município de Alto Araguaia – MT, bem como quanto a relação existente entre o servidor da PREVIMAR, Sr. Luzimar Inocêncio e a Empresa Quality Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de julho de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal